

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/08719,

CONSIDERANDO a Tabela de Lotação de Pessoal – TLP, em consonância com as disposições da Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016,

DECIDE

Designar a servidora MAGNOLIA ROSA DOURADO, cadastro 222.311-2, da Administração do Fórum, para ter exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Irecê.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ipirá.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE PETILO MASCARENHAS	68,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANILO EMANUEL DE BARROS CARDOSO	63,00	5º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA DE SOUZA ABREU	70,25	110º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Valença.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE SANTOS DA SILVA	61,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itamaraju.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EMANUEL SANTOS DE SANTANA	69,00	3º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Juazeiro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA FLAVIA FERREIRA LIMA LIRA	77,80	10º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Porto Seguro.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CEZAR LUCCHESI RAMACCIOTTI	65,70	19º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CARINA COSTA SILVA OLIVEIRA	70,15	111º
DAIANA JESUS DOS SANTOS	70,05	112º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUDMILA SANTOS DE JESUS FERREIRA	63,50	395º
HEBERT FRANCA DE SANTANA	63,50	396º
GUSTAVO COSTA MACEDO	63,50	397º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARNALDO LUIZ MOREIRA SILVANY	72,30	67º
DAIANY ELLEN DE BRITO BELTRAND	72,00	68º
JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA	71,95	69º
ICARO MANOEL PASSOS MENEZES	71,75	71º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA PORTNOI	76,25	486º
JOSE AUGUSTO SANTIAGO SAMPAIO	76,20	487º
CAIO RUFINO LIMA	76,05	488º
LUCIANA LIMA SIMOES DE VASCONCELOS	76,05	489º
DANILO DE MAGALHAES FRANCO	76,00	490º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º/c/25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAIANAASSIS SANTOS	63,75	385º
BRUNA ELVIRA CARNEIRO FERNANDES	63,50	387º
BRENO RICARDO SANTOS SAID	63,50	390º
GEORGIA MARIA DANTAS NERY	63,50	391º
RAISA PINHEIRO COUTO	63,50	393º
VIVIANE MASCARENHAS DO VALE MIDLEJ	63,50	394º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SYLVIAANNABEL SORIANO DE SOUZA	76,55	468º
GISELE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	76,55	469º
CRISTIANE MOURA RICCIO	76,50	470º
NAIARA RIBEIRO SANTOS DA SILVA	76,50	471º
INGRID VIANA PINTO DA SILVA	76,50	472º
MARIA CAROLINA ALVES RIBEIRO SOARES E SILVA	76,40	473º
MARIA GABRIELA LOPES DA SILVA	76,40	475º
FERNANDA CARVALHO BONIFACIO	76,40	476º
EMILIA SILVA OLIVEIRA	76,35	478º
DORALICE SANTANA TEIXEIRA	76,30	480º
JULIANA NERY PADILHA	76,30	482º
NELIANE VIANA MOREIRA	76,30	484º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	60,00	80º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barreiras.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VICTORIA CATARINA GUIMARAES DE ALMEIDA	58,00	20º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Camaçari.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALISSON OLIVEIRA DE JESUS	57,50	24º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NELMA DE OLIVEIRA ALMEIDA SOARES	62,00	59º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS MAGNO MAGALHAES SILVEIRA SOUZA	62,75	28º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Santa Terezinha.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARISTOTELES DOS SANTOS PEREIRA	52,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos arts. 1º c/c 25, da Resolução nº 1, de 15 de março de 2023,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Caravelas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE OLIVEIRA LOURENCO DA SILVA	48,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de outubro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2023/66854

Juiz de Direito DANIEL ALVARO RAMOS faz solicitação

Cuida-se de pedido para suspensão do expediente forense e prazos processuais na Comarca de Uruçuca, no dia 23 de outubro do corrente ano. DECIDO.

Nos termos da Lei Federal nº 9.093/95 os feriados devem ser declarados por Lei.

No caso em apreciação, as razões apresentadas, às fls. 2/4, justificam o deferimento do pedido. O dia 23 de outubro é feriado municipal, em comemoração ao Dia do Comerciário, nos termos do Decreto Municipal nº 949/2023, o que inviabilizará a normal prestação dos serviços judiciários.

Deste modo, e na forma do que preceitua o artigo 291 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, DEFIRO O PEDIDO para suspender o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Uruçuca, no dia 23 de outubro do corrente ano, determinando que os servidores cumpram, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2023, jornada normal de trabalho, acrescida de 1 (uma) hora diária, por compensação, observadas as respectivas cargas horárias.

Lavre-se o respectivo ato. Em seguida, encaminhem-se os autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para conhecimento e posterior arquivamento.

TJ-ADM-2023/66397

Juíza de Direito MARINA AGUIAR NASCIMENTO faz solicitação

Cuida-se de pedido para suspensão do expediente forense e prazos processuais na Comarca de Coaraci, no dia 23 de outubro do corrente ano. DECIDO.

Nos termos da Lei Federal nº 9.093/95 os feriados devem ser declarados por Lei.

No caso em apreciação, as razões apresentadas, às fls. 2/4, justificam o deferimento do pedido. O dia 23 de outubro é feriado municipal, em comemoração ao Dia do Comerciário, nos termos do Decreto Municipal nº 7879/2023, o que inviabilizará a normal prestação dos serviços judiciários.

Deste modo, e na forma do que preceitua o artigo 291 da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia, DEFIRO O PEDIDO para suspender o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Coaraci, no dia 23 de outubro do corrente ano, determinando que os servidores cumpram, no período de 24 de outubro a 06 de novembro de 2023, jornada normal de trabalho, acrescida de 1 (uma) hora diária, por compensação, observadas as respectivas cargas horárias.

Lavre-se o respectivo ato. Em seguida, encaminhem-se os autos à Corregedoria das Comarcas do Interior, para conhecimento e posterior arquivamento.